

PORTARIA Nº 112, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída ao servidor CARLOS HENRIQUE PEREIRA DEODESTES.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída ao servidor municipal efetivo, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DEODESTES**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função responsável pela **Escrituração Escolar na Escola Municipal Profº Joice Martinelli Munhak**, conforme Lei Complementar nº 225/2022, á contar de 19/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.